

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA

EXERCÍCIO DE 2020

A empresa **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA**, NIF 502534125, é **uma IPSS**, sita na Rua do Amaral 245, freguesia de Vilela, concelho de Paredes, tendo como objetivo a criação de atividades: promover e contribuir para o desenvolvimento da freguesia de Vilela, concelho de Paredes, fomentando e colaborando com o Estado, as Autarquias Locais e outras entidades, publicas e privadas, na criação de infraestruturas e equipamentos capazes de responder às necessidades da população da freguesia, prosseguindo , como fins principais o fomento social e humanitário e, intervenção a nível escolar e profissional e acessoriamente, fins culturais e desportivos .

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Enquadramento

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do SNC e respetivas NCRF.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

a) Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas ou mínimas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 25/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

3.2 Outras políticas contábilísticas relevantes.

Não existe nenhuma política significativa a salientar em termos contábilísticos.

4. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros.

Quanto a natureza da alteração na política contábilística: Não houve alteração na política contábilística, relativamente aos erros materiais de períodos anteriores: não houve erros materiais significativos.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações gerais

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes,

Utilizando-se para o efeito as taxas máximas ou mínimas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 [e/ou] no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento ou no mês seguinte àquele em que o bem entrou em funcionamento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

5.2 Valorização das várias classes

| Classe de activos \ Valores apurados | | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equip. básico | Equip. de transporte | Equip. administrativo | Outros activos fixos tangíveis |
|--------------------------------------|--|------------------------------|--------------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Início do período | Valor bruto escriturado | 799,14 | 28 609.92 | 2.963.99 | | 1.353,56 | |
| | Amortização acumulada + perdas por imparidade | | 1035.84 | 2963.99 | | 1353.56 | |
| Período | Aquisições | | 2 748.34 | | | | |
| | Alienações | | | | | | |
| | Activos classificados como detidos p/ venda | | | | | | |
| | Amortização do período | | 1 052.78 | | | | |
| | Perdas por imparidade | | | | | | |
| | Revalorizações | | | | | | |
| | Outras alterações | | | | | | |
| Fim do período | Valor bruto escriturado | 799,14 | 29 269.71 | 2.963,99 | | 1.353,56 | |
| | Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas) | | | | | | |

5.3 AFT - Depreciações Acumuladas no Final do Período

No final do período, as depreciações acumuladas de ativos fixos tangíveis ascenderam a: **5 870.62€**

6. Fluxos de caixa

6.1 Comentário sobre os saldos significativos não disponíveis para uso.

Comentário sobre os saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

6.2 Desagregação dos valores de caixa e depósitos bancários

| Rubrica | 2020 |
|-------------------|-------------------|
| Caixa | 1 296.73€ |
| Depósitos à ordem | 89 930.24€ |
| Total | 88 226.97€ |

7. Rédito

7.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Não temos Rédito, pois a IPSS apenas sobrevive dos donativos e das quotas dos associados, está agora a fazer uma Prestação de Serviço a Câmara que é a distribuição das refeições pelas várias escolas do Ensino Básico, mas não existe nenhum lucro neste serviço, conforme lhe é debitado pela empresa de alimentação o mesmo valor é debitado á câmara Municipal de Paredes, assim temos:

Prestação de serviços: 199 468.93€

Quotas e Donativos, Subsídios: 13 555.01€

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

8.1 Divulgação:

A IPSS não tem qualquer subsídio do governo.

9. Impostos sobre o rendimento

9.1 Divulgação:

Devem ser divulgados separadamente:

- a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;
- b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;
- c) A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido diretamente em capitais próprios.

Rendimento 213 023.94€

Gastos 204 781.79€

Prejuízo 8 242.15€

10. Benefícios dos empregados

10.1 Benefícios

Número médio de empregados durante o ano: 0

11. Divulgações exigidas por diplomas legais

Não existe divulgações significativas.